



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2104/2025

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

Processo nº 0823767-41.2025.8.19.0038,
ajuizado por

Trata-se de demanda judicial, cujo pleito se refere ao fornecimento de **fórmula infantil à base de aminoácidos livres** (Neocate LCP).

Observa-se que para a presente ação foi emitido o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1947/2025, elaborado em 13 de maio de 2025 (Num. 193984847 - Págs. 1 a 3), no qual foram esclarecidos aspectos relativos ao quadro clínico da Autora - **Alergia à proteína do leite de vaca, à indicação e ao fornecimento no âmbito do SUS, da fórmula infantil à base de aminoácidos livres** (Neocate LCP).

Todavia, cumpre destacar que, após a emissão do parecer técnico supramencionado, **não** foi anexado nenhum outro documento médico aos autos processuais, portanto, reitera-se o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1947/2025 (Num. 193984847 - Págs. 1 a 3).

É o parecer.

À 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSÁRIO

Nutricionista
CRN4 90100224
ID. 31039162

FABIANA GOMES DOS SANTOS

Nutricionista
CRN4 12100189
ID. 5036467-7

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02